



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 048/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.001212-9,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor VALDEMIR RODRIGUES BARCELLOS, Id. Func. 2187612, como titular, e o servidor IRTON QUELEDI DE OLIVEIRA, Id. Func. 2245671, como suplente, Fiscais do Contrato 007-SEAORÇ-TJM/RS/2021, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.160.735/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios de águas, visando cumprimento das boas práticas operacionais e obtenção de medidas de controle interno e externo de pragas nas dependências do Tribunal de Justiça Militar/RS e 2ª Auditoria Militar, devendo, a contar de 23/02/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada, a contar de 23/02/2026, a Portaria nº 047/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.916, de 09/06/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.087, de 27 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).